

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 546/2014
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada, a partir da promulgação da presente Lei, como Praça Municipal IZABEL PARRA DA CRUZ "DONA IZABEL", a área de terras, pertencente a parte da matrícula 2.511 de propriedade da Municipalidade, delimitado pelas seguintes medidas e confrontações: Situado do lado par da Avenida Ventura Martins, esquina com a Rua Salvador Granado, nesta cidade, Distrito e Município de Florínea, comarca de Assis SP; medindo de frente para esta Avenida 17,95 metros; pelo lado direito de quem olha para este imóvel medindo 8,95 metros, confrontando com a Rua Salvador Granado, pelo lado esquerdo de quem olha para este imóvel medindo 8,95 metros, confrontando com imóvel de propriedade da Municipalidade e pelos fundos medindo 17,95 metros, confrontando com imóvel de propriedade da Municipalidade, encerrando uma área de 160,65 m², como segue croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

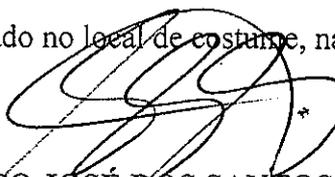
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Dezembro de 2014.


RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS JR.
Gestor da Casa Civil